DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS .....
PORTARIA Nº LIC086/2022 .....

AVISO
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 .....

PORTARIAS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **KARINE DE AZEVEDO CORDEIRO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 04 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **04/02/2022 a 05/03/2022** a servidora pública municipal **KARINE DE AZEVEDO CORDEIRO** efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **04/02/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2022.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **NÍVIA MARIA DA SILVA BORGES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6375467296**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **NÍVIA MARIA DA SILVA BORGES**, a partir de **12/12/2021** a **30/07/2022**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **12/12/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2022.

Transfere de lotação a servidora pública municipal **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal **Nº 1459/2018 de 26 de dezembro**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Transferir de lotação a servidora pública municipal, **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA,** no cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Turismo a partir de **06/04/2022**.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **KARINE DE AZEVEDO CORDEIRO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 06 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **06/03/2022 a 04/04/2022** a servidora pública municipal **KARINE DE AZEVEDO CORDEIRO** efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/03/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2022.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **ROSIMAR VALÉRIO DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento,

R E S O L V E:

CONCEDER licença paternidade, com início em **15/02/2022**, com término em **19/02/2022**, ao servidor público municipal, **ROSIMAR VALÉRIO DOS SANTOS**, nomeado no cargo de Diretor de Ensino Indígena, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **20/02/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **15/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2022.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **PEDRINA DOS SANTOS CARMO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença sem vencimentos, a partir **02/04/2022**, até **02/04/2023**, a servidora pública municipal **PEDRINA DOS SANTOS CARMO** efetiva, ocupante no cargo Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/04/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/04/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 14 de abril de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA

PORTARIA Nº LIC086/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC086/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº INEX087/2021"

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora **MARCILENE ALMEIDA PASSOS, matrícula n° 46046** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX087/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇAS CORPORATIVAS LTDA CNPJ: 14.677.720/0001-09.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **GILMAR CAMARGOS FIGUEIREDO**, matrícula n° **3806**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2021.

Porto Seguro, 14 de abril de 2022.

ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Secretário Municipal de Finanças

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE RAPOLD HAERTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoseguro.1doc.com.br/verificacao/316F-1FA9-DF5B-C46F e informe o código 316F-1FA9-DF5B-C46F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 316F-1FA9-DF5B-C46F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE RAPOLD HAERTER (CPF 942.XXX.XXX-68) em 14/04/2022 10:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoseguro.1doc.com.br/verificacao/316F-1FA9-DF5B-C46F

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.634/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
LICITAÇÃO Nº 933422

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em Ônibus Escolares, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos, na frota da Secretaria de Educação do Município de Porto Seguro-Bahia, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Global**. Data: 29/04/2022, às 09h30min **(horário de Brasília)**. Informações através do e-mail: editaispepmps@gmail.com. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais. Porto Seguro, 13/03/2022. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.

Certificação Digital: XRAVUJTS-JSGQWZC5-UTXJGQSG-WP3KSLYP
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil